



Diário Oficial Eletrônico

do Município de Nova Friburgo - DOENF

Poder Executivo

Lei Municipal nº4.565, de 10 de Julho de 2017

<http://www.pmnf.rj.gov.br/>

Quarta-feira, 02 de Outubro de 2024

Ano V | Edição Extra nº 2119

Página 1 de 6

Sumário

Atos do Prefeito	2
EDITAL DE CHAMAMENTO No 029/2024 CONCURSO PÚBLICO No 001/2023	2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Friburgo - RJ, garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmnf.rj.gov.br - lei municipal nº4.565 de 10 de julho de 2017.

Certificado por Município de Nova Friburgo - RJ





SECRETARIA DE FINANÇAS,
PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E GESTÃO

SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 029/2024

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS, AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E MÉDICA

O Município de Nova Friburgo, através de seu representante legal, Excelentíssimo Senhor Prefeito Johnny Maycon, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a homologação parcial do Concurso Público, objeto do Edital nº 001/2023, através do Decreto nº 2.649 de 18 de janeiro de 2024, publicado no DOENF em 18 de janeiro de 2024, Edição Extra nº 1.803, vem **CONVOCAR** os candidatos aprovados e classificados, relacionados no Anexo I, para a apresentação de documentos, avaliação psicológica e médica, observados os cumprimentos das determinações impostas no referido Edital.

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. 1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital deverão comparecer à Avenida Alberto Braune, n.º 224, 2º Andar (ao lado da Segurança e Medicina do Trabalho), Centro, Nova Friburgo, RJ, CEP: 28.613-001, nos dias **14 À 17 DE OUTUBRO DE 2024**, das **09H:30MIN ÀS 15H:00MIN**, para entrega dos documentos relacionados no Anexo II deste Edital.

1.1 Ficam os convocados cientes de que não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a não apresentação de qualquer documento constante no Anexo II, acarretará a desclassificação do candidato, de acordo com as determinações do Edital.



SECRETARIA DE FINANÇAS,
PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E GESTÃO

SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

2. A avaliação psicológica dar-se-á em momento anterior à avaliação médica.

2.1. Os candidatos que apresentarem todos os documentos exigidos no Anexo II, serão considerados habilitados e encaminhados para a avaliação psicológica, a qual será realizada pelo Setor de Serviços Especializados de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT), situado à Avenida Alberto Braune, n.º 224, 2º Andar, Centro, Nova Friburgo, RJ, CEP: 28.613-001.

2.2. Após a realização da avaliação psicológica, os candidatos serão encaminhados para avaliação médica, sendo entregues ao médico do trabalho as respectivas avaliações psicológicas para análise.

2.3. Os candidatos que não realizarem a avaliação psicológica serão desclassificados do certame.

DA AVALIAÇÃO MÉDICA

3. A avaliação médica será realizada pelo Setor de Serviços Especializados de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT), situado à Avenida Alberto Braune, n.º 224, 2º Andar, Centro, Nova Friburgo, RJ, CEP: 28.613-001.

3.1. O médico do trabalho poderá reavaliar, a seu critério, os candidatos que concorreram às vagas de Pessoas com Deficiências (PcD), conforme Edital.

3.2. Os candidatos que não realizarem a avaliação médica serão desclassificados do certame.

3.3. Os candidatos que forem considerados **INAPTOS** serão desclassificados do certame.



Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Atos do Prefeito



SECRETARIA DE FINANÇAS,
PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E GESTÃO

SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4. O não comparecimento em qualquer fase do presente Edital, no prazo estabelecido, implicará na inabilitação do candidato e sua exclusão do certame, sendo facultado ao Município de Nova Friburgo a realizar novas convocações a fim de suprir o candidato desclassificado.

Nova Friburgo/RJ, 01 de Outubro de 2024.

Johnny Maycon

Prefeito



Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Atos do Prefeito



SECRETARIA DE FINANÇAS,
PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E GESTÃO

SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

ANEXO I

ANALISTA PROCESSUAL II	
CLASSIF.	NOME
3º	Mayco Videira Sartorio



SECRETARIA DE FINANÇAS,
PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E GESTÃO

SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

ANEXO II

1. Cópia da Carteira de Identidade e CPF;
2. Cópia do Título de Eleitor e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral expedida há no máximo 30 (trinta) dias;
3. Cópia do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
4. Cópia da Certidão de nascimento ou casamento declaração de união estável;
5. Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP;
6. Cópia dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo, conforme discriminado neste Edital;
7. Cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida, conforme especificação constante deste Edital;
8. Cópia da conta corrente/salário, constando agência com dígito (somente Banco do Bradesco);
9. Cópia do comprovante de residência, expedida há no máximo 60 (sessenta) dias;
10. Cópia do Comprovante de inscrição e regularidade perante o Conselho de Fiscalização Profissional do cargo pretendido, quando for o caso;
11. Certidão de antecedentes criminais expedidas há no máximo 60 (sessenta) dias pela Justiça Federal e Justiça Estadual do domicílio do candidato.
12. 01 (uma) fotos 3x4 (atual).
13. Exames pré-admissionais exigidos para os cargos descritos no comunicado publicado em **17.01.2024**, disponível na página de acompanhamento do concurso.
14. Última declaração, completa, do Imposto de Renda Pessoa Física.

Observação¹ : É necessário apresentar os originais ou cópias autenticadas em cartório, dos documentos acima solicitados, para conferência.

Observação² : Caso o candidato não possua Conta Bancária (Banco Bradesco), será concedida uma carta de abertura por parte desta Municipalidade, no ato da Posse.